



O candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da Banca Examinadora.

Indica, ainda, os servidores técnico-administrativos Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza (SIAPE nº 1701621), Daniela dos Santos Silva (SIAPE nº 1897347), Luciano Leite Alvarez (SIAPE nº 1997728), Carina Pinheiro da Cruz (SIAPE nº 2651772) e Paula Pereira de Aguiar Souza (SIAPE nº 1677348) para dar apoio logístico às atividades do referido concurso.

PORTARIA Nº 11024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, 40H-DE, do Departamento de Nutrição Social e Aplicada, setor: Educação Nutricional (MS-054), aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, retificado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 04 de julho de 2016.

Membros Titulares:

- Profª. Dra. Gilza Sandre Pereira – Professor Adjunto – INJC/UFRJ (Presidente)
- Profª. Dra. Cláudia Saunders – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª. Dra. Rosa Wanda Diez Garcia – Professor Associado – USP
- Profª. Dra. Ligia Amparo dos Santos – Professor Adjunto – UFBA
- Prof. Dr. Paulo Roberto Vasconcelos da Silva – Professor Associado – UNIRIO

Membros Suplentes:

- Profª. Dra. Elizabeth Accioly – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª. Dra. Eliane Portes Vargas – Pesquisadora – Fiocruz

O candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da Banca Examinadora.

Indica, ainda, os servidores técnico-administrativos Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza (SIAPE nº 1701621), Daniela dos Santos Silva (SIAPE nº 1897347), Luciano Leite Alvarez (SIAPE nº 1997728), Carina Pinheiro da Cruz (SIAPE nº 2651772) e Paula Pereira de Aguiar Souza (SIAPE nº 1677348) para dar apoio logístico às atividades do referido concurso.

PORTARIA Nº 11025, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, 40H-DE, do curso de Gastronomia, área: Gastronomia (MS-055), aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2016, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, retificado no DOU nº 136, de 18 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 04 de julho de 2016.

Membros Titulares:

- Profª. Dra. Valéria Maria Caselato – Professor Adjunto – INJC/UFRJ (Presidente)
- Prof. Dr. Adriano Gomes da Cruz – Professor Adjunto – IFRJ
- Profª. Dra. Marcia Cristina da Silva – Professor Adjunto – IFRJ

Membros Suplentes:

- Profª. Dra. Myriam Elisa Melchior Pimentel – Professor Adjunto – INJC/UFRJ
- Profª. Dra. Sênia Regina Bastos – Professor Doutor – UAM/SP

O candidato terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da Banca Examinadora.

Indica, ainda, os servidores técnico-administrativos Oda Caroline Brum Rodrigues de Souza (SIAPE nº 1701621), Daniela dos Santos Silva (SIAPE nº 1897347), Luciano Leite Alvarez (SIAPE nº 1997728), Carina Pinheiro da Cruz (SIAPE nº 2651772) e Paula Pereira de Aguiar Souza (SIAPE nº 1677348) para dar apoio logístico às atividades do referido concurso.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

ADENDO À RESOLUÇÃO Nº 01/2014 DO CENTRO DE TECNOLOGIA, PUBLICADA NO BUFRJ Nº 49 DE 04/12/2014

Em 19 de dezembro de 2016

Anexo La

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades e Pontuação Recomendada por Item COPPE e Escola Politécnica

GRUPO I	ATIVIDADES DE ENSINO BÁSICO, GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	A, B, C	D	E
1	Disciplina Obrigatória Ministrada na Graduação da UFRJ	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0875
2	Disciplina Não Obrigatória Ministrada na Graduação da UFRJ	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0875
3	Complemento à Disciplina de Graduação para Turmas com pelo menos 40 alunos na Pauta Final - 25% da CH	Hora-Aula	0,0219	0,0219	0,0219
4	Disciplina Ministrada na Pós-Graduação strictu sensu da UFRJ	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0875
5	Disciplina Ministrada na Graduação de/em outra IES, aprovada através de Convênio ou outro instrumento formal da Universidade	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0875
6	Disciplina Ministrada na Pós-Graduação strictu sensu de/em outra Universidade	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0875
7	Disciplina Ministrada através de Ensino à Distância	Hora-Aula de Atendimento	0,0875	0,0875	0,0875
8	Orientação de Iniciação Científica, estágio, monitoria ou tutoria	Aluno/Semestre	1,5	1,5	1,5
9	Orientação de Projeto de Graduação	Aluno/Semestre	1,5	1,5	1,5
10	Orientação de Monografia de Especialização	Aluno/Semestre	1,5	1,5	1,5
11	Orientação de Dissertação de Mestrado	Aluno/Semestre	1,5	1,5	1,5
12	Orientação de Tese de Doutorado	Aluno/Semestre	1,5	1,5	1,5
13	Orientação de Projeto de Graduação em Empresa Junior	Aluno/Semestre	1,0	1,0	1,0
14	Orientação de Aluno do Programa Jovens Talentos	Aluno/Semestre	1,0	1,0	1,0
15	Orientação Acadêmica	Aluno/Semestre	0,25	0,25	0,25
16	Supervisão de Estágio, Monitoria ou Tutoria	Supervisão/Semestre	1,5	1,5	1,5



17	Supervisão de Pós-Doutorado	Supervisão/Semestre	1,5	1,5	1,5
18	Membro de Banca Examinadora de Projeto de Graduação	Banca	1,0	1,0	1,0
19	Membro de Banca Examinadora de Monografia de Especialização	Banca	1,0	1,0	1,0
20	Membro de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado	Banca	2,0	2,0	2,0
21	Membro de Banca Examinadora de Tese de Doutorado	Banca	3,0	3,0	3,0
22	Membro de Banca Examinadora de Exame de Qualificação ao Mestrado ou ao Doutorado	Banca	1,0	1,0	1,0
23	Avaliação Discente				

GRUPO II	ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELECTUAL	UNIDADE DE MEDIDA	A, B, C	D	E
1	Autoria de Livro Didático ou Técnico-Científico	Livro	30	30	7,5
2	Autoria de Capítulo de Livro Didático ou Técnico-Científico	Capítulo	8	8	2,0
3	Editoração, Coordenação ou Organização de Livro	Livro	10	10	2,5
4	Artigo Publicado em Revista Indexada no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de Relevância Equivalente	Artigo	21	21	5,25
5	Artigo Publicado em Revista Não Indexada nos Termos Acima	Artigo	10	10	2,5
6	Trabalho Completo Publicado em Anais de Congresso (Com Revisão de Artigo Completo)	Trabalho	5	5	1,25
7	Resumo Publicado em Congresso (Com Apresentação)	Resumo	1	1	0,25
8	Trabalho Publicado em Eventos Científicos, culturais ou de Natureza Tecnológica ou Artística (Diferente de Congresso)	Trabalho	5	5	1,25
9	Conferencista ou Palestrante Convidado em Eventos de C&T	Palestra	5	5	1,25
10	Publicação de Trabalho em Jornada de IC Como Orientador	Trabalho	1	1	0,25
11	Publicação de Apostilas ou Material Didático Adotado em Disciplina	Publicação	5	5	1,25
12	Projeto de Graduação Concluído sob Orientação do Docente	Projeto	10	10	2,5
13	Monografia de Especialização Concluída sob Orientação do Docente	Monografia	10	10	2,5
14	Dissertação de Mestrado Concluída sob Orientação do Docente	Dissertação	25	25	6,25
15	Tese de Doutorado Concluída sob Orientação do Docente	Tese	40	40	10
16	Coordenação Técnico-Científica de Projeto ou Convênio de P&D	Projeto/Semestre	5	5	1,25
17	Participação em Equipe de Projeto ou Convênio de P&D	Projeto/Semestre	3	3	0,75
18	Comissão de Estudos de Norma Técnica	Norma	25	25	6,25
19	Inventor em Patente Licenciada	Patente	60	60	15
20	Inventor em Patente Concedida	Patente	40	40	10
21	Inventor em Patente Depositada	Patente	20	20	5
22	Software - Pedido de Depósito	Software	15	15	3,75
23	Software – Registro	Software	25	25	6,25
24	Software - Livre Disponível	Software	10	10	2,5
25	Responsável por Produto Tecnológico: Protótipo etc	Produto	20	20	5
26	Formulação e Desenvolvimento Comprovados de Técnica, Processo ou Método	Unidade	20	20	5

GRUPO III	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	UNIDADE DE MEDIDA	A, B, C	D	E
1	Coordenação de Projeto de Extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	Projeto/Semestre	5	5	1,25
2	Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de função de apoio	Projeto/Semestre	3	3	0,75
3	Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	Curso/Semestre	5	5	1,25
4	Participação em disciplina em curso de especialização, aperfeiçoamento atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	Hora-Aula	0,0875	0,0875	0,0219
5	Orientação de monografia ou trabalho final de curso de aperfeiçoamento atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	Aluno/Semestre	1,5	1,5	0,375
6	Orientação de aluno/bolsista de extensão	Aluno/Semestre	1,5	1,5	0,375



7	Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade	Atividade	3	3	0,75
8	Organização de evento científico ou tecnológico	Evento	30	30	7,5
9	Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico	Atividade	10	10	2,5
10	Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, coordenação de sessão, etc., exceto apresentação de artigo	Evento	5	5	1,25
11	Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra universitário	Evento	20	20	5
12	Atividade ou publicação de divulgação científica	Atividade	5	5	1,25
13	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental	Parecer	3	3	0,75
14	Editor ou editor associado de revista científica	Revista/Semestre	5	5	1,25
15	Editor ou editor associado de anais de evento científico	Evento	5	5	1,25
16	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação ou gestão	Atividade	10	10	2,5
17	Iniciativa promotora de inclusão social	Atividade	10	10	2,5
18	Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros	Atividade	5	5	1,25
19	Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica, etc	Atividade/ Semestre	5	5	1,25
20	Laudo, parecer técnico	Unidade	10	10	2,50
21	Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica	Unidade	5	5	1,25
22	Organização ou participação em visita técnica	Atividade	1	1	0,25
23	Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante	Unidade	20	20	5

GRUPO IV	ATIVIDADES DE GESTÃO E DE REPRESENTAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	A, B, C	D	E
1	Reitor	Semestre	20	20	20
2	Vice-Reitor	Semestre	20	20	20
3	Pró-Reitor	Semestre	15	15	15
4	Decano	Semestre	10	10	10
5	Diretor	Semestre	10	10	10
6	Vice-Diretor	Semestre	5	5	5
7	Diretor Adjunto	Semestre	5	5	5
8	Chefia de Departamento ou Coordenação de Programa de PG; Coordenação Acadêmica (de ensino, pesquisa ou extensão) ou Coordenação de Curso (VICE: 50%)	Semestre	5	5	5
9	Chefia de Área ou Setor	Semestre	3	3	3
10	Chefia de Laboratório	Semestre	3	3	3
11	Membro do Conselho Superior da UFRJ (suplente do CEG eCEPG: 100% e CONSUNI: 50%)	Semestre	5	5	5
12	Membro de Congregação e Conselho de Centro (SUPLENTE: 50%)	Semestre	5	5	5
13	Membro de Comissão Administrativa Permanente	Semestre	5	5	5
14	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário	Semestre	1	1	1
15	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES	Semestre	5	5	5
16	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas	Semestre	5	5	5
17	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ ou de agência de fomento	Semestre	5	5	5
18	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente	Semestre	10	10	10
19	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins	Semestre	5	5	5
20	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES	Semestre	5	5	5
21	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional	Semestre	5	5	5



GRUPO V	QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	A, B, C	D	E
1	Realização de estágio de pós-doutorado	Semestre	5	5	1,25
2	Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa	Semestre	5	5	1,25
3	Atividade de especialista, tal como revisor de periódico, revisor em congresso, membro de júri científico ou tecnológico, etc	Atividade	1	1	0,25
4	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão	Prêmio	5	5	1,25
5	Comenda ou outra distinção, tal como patrono, paraninfo ou professor homenageado de turma de formandos	Unidade	2	2	0,5
6	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante	Semestre	1	1	0,25
7	Participação em banca de concurso público	Banca	2	2	0,5
8	Participação em banca de seleção de professor substituto	Banca	1	1	0,25
9	Participação em banca de progressão docente ou de avaliação de estágio probatório	Banca	1	1	0,25
10	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação lato sensu	Título	1	1	0,25
11	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu	Título	5	5	1,25
12	Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	Semestre	1	1	0,25
13	Participação em congresso ou evento científico	Evento	5	5	0,125
14	Membro de Comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa, etc. de entidade científica nacional e/ou internacional	Semestre	1	1	0,25
15	Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e/ou internacional	Semestre	2	2	0,5
16	Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública	Atividade	1	1	0,25
17	Liderança de grupo de pesquisa cadastrado nos "Diretórios dos Grupos de Pesquisa no Brasil"	Atividade	0,5	0,5	0,125
18	Outras Atividades	Atividade			

Pontuações para PROGRESSÕES de Professores das Classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para PROMOÇÕES das Classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto)

PROGRESSÕES de Professores das Classes D (Associado) e para a PROMOÇÃO da Classe C (Adjunto) para D (Associado)

Pontuações para estar apto à promoção da Classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (Parágrafo 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014)

ANEXO I.b

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades e Pontuação Recomendada por Item

EQ

GRUPO I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	A, B, C*	D#	E*
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)
I.1	Horas-aula ministradas na graduação, no curso diurno (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.2	Horas-aula ministradas na graduação, no curso noturno (p/h)	0,0900	0,0900	0,0900
I.3	Horas-aula ministradas na pós-graduação (p/h)	0,0875	0,0875	0,0875
I.4	Supervisões de estágio (p/aluno/sem)	0,3	0,1	0,1
I.5	Orientações de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/proj)	5	3	1
I.6	Orientações de monografia de curso de especialização concluída (p/mon)	5	3	1
I.7	Orientações de dissertação de mestrado concluída (p/diss)	15	10	5
I.8	Orientações de tese de doutorado concluída (p/tese)	20	15	10
I.9	Orientações de especialização, mestrado e doutorado em andamento no momento do pedido de progressão/promoção (p/orient)	5	4	3
I.10	Orientações de iniciação científica, jovens talentos para ciência, pibic-ensino médio, projetos finais, monografias, estágio e monitoria (p/aluno/sem)	2,0	1,0	0,5
I.11	Supervisão de pós-doutorados (p/pós-doc)	5	4	3
I.12	Membro de bancas de concursos públicos na UFRJ (p/concurso)	7	5	3
I.13	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progressão)	3	1	0,5
I.14	Membro de bancas examinadoras de projetos finais/ monografias e monografias de cursos de especialização (p/projeto final ou monografia)	2	1	0,5



I.15	Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado	(p/diss)	5	2	1
I.16	Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado	(p/tese)	7	4	2
I.17	Membro de bancas de exames de qualificação ao maestr. ou dout.	(p/exame)	5	2	1
I.18	Coordenação das disciplinas EQW-112 e EQW-471	(p/sem)	0,5	0,3	0,1
I.19	Avaliação discente	(máx)	1	1	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

* Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	A, B, C*	D#	E*	
	(Pontuação máxima)	(60)	(60)	(60)	
II.1	Autoria de livro didático – científico com ISBN e corpo editorial	(até p/livro)	30	20	10
II.2	Inventor de patente concedida desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D	(p/patente)	15	15	5
II.3	Inventor de patente depositada desenvolvida na UFRJ ou em parceria com outra instituição de ensino ou P&D	(p/patente)	10	5	1
II.4	Publicação de cap. livro didático/científico, revisão ou tradução de livro didático/científico e organização e editoração de livro didático-científico, todos com ISBN e corpo editorial	(p/item)	10	8	3
II.5	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto maior ou igual a 1,0	(p/art)	20	10	2
II.6	Publicação de artigo em periódico indexado com fator de impacto menor que 1,0	(p/art)	10	5	1
II.7	Publicação de artigo em periódico não indexado	(p/art)	5	2	0,2
II.8	Publicação de trabalho completo em anais de congresso	(p/art)	5	2	0,2
II.9	Publicação de resumo em congresso	(p/res)	1	0,5	0,05
II.10	Publicação de trabalhos em Jornadas de IC como orientador	(p/trab)	1	0,5	0,05
II.11	Coordenação de projetos/convênios de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7	(p/proj/sem)	2	1	0,2
II.12	Participação em equipe de projeto/convênio de ensino ou P&D financiados por órgãos de fomento ou empresas, exceto os projetos vinculados ao item V.7	(p/proj/sem)	1	0,5	0,1
II.13	Conferencista/palestrante convidado em eventos de C&T	(p/pal)	5	3	0,5
II.14	Responsável por produto tecnológico (software, protótipo,...) registrados no INPI e por laudos oficiais	(p/prod ou p/laudo)	5	3	0,3

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

* Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO III	Atividades de Extensão	A, B, C*	D#	E*	
	(Pontuação máxima)	(40)	(40)	(40)	
III.1	Atuação do docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ	(p/evento)	5	3	1
III.2	Atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo a projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	(p/h)	0,0875	0,0875	0,01
III.3	Orientação de bolsistas de extensão	(p/aluno/sem)	2	1	0,1
III.4	Organização de eventos científicos e tecnológicos	(p/evento)	30	20	5
III.5	Participação em eventos científicos e tecnológicos	(p/evento)	5	3	1
III.6	Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário	(p/evento)	15	10	2
III.7	Atividades de divulgação científica, tais como palestras ministradas para o público externo à UFRJ	(p/evento)	5	3	0,5
III.8	Cursos de curta duração ministrados pelo docente	(p/curso)	5	3	1
III.9	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão e atuação como perito em processos judiciais	(p/evento)	5	3	0,5
III.10	Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, desde que informada ao Setor de Convênios e Relações Internacionais (SCRI), tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros, no contexto das disciplinas regulares	(p/evento)	2	1	0,1



* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

⊗ Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO IV	Atividades de Gestão e de Representação	A, B, C*	D#	E⊗
	(Pontuação máxima)	(20)	(22)	(25)
IV.1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Superintendente de Pró-Reitoria, todos com portaria publicada (p/sem)	4	4	4
IV.2	Decano, Diretor, Vice-Diretor, todos com portaria publicada (p/sem)	4	3	2
IV.3	Diretor Adjunto, com portaria publicada (p/sem)	3	2	1
IV.4	Chefia de Departamento, Coordenações vinculadas à estrutura da Unidade, assessor ou superintendente da Decania ou Administração Superior da UFRJ, todos com portaria publicada (vice: 50%) (p/sem)	2,5	1,5	0,5
IV.5	Representação em conselhos superiores da UFRJ, inclusive a CPPD (suplente: 50%) (p/sem)	3	2	0,5
IV.6	Representação de congregação e conselho de centro ou equivalente (suplente: 50%), ambos com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,3
IV.7	Membro de comissões permanentes, com portaria publicada (p/sem)	2	1	0,1
IV.8	Membro de comissão temporária, com portaria publicada (p/com)	0,5	0,2	0,05
IV.9	Participação em conselhos profissionais, associações profissionais e sociedades científicas e sindicatos profissionais (p/sem)	0,5	0,2	0,05

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

⊗ Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

GRUPO V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	A, B, C*	D#	E⊗
	(Pontuação máxima)	(20)	(18)	(15)
V.1	Estágios de pós-doutorado (p/sem)	5	4	1
V.2	Participação em comitês editoriais de livros ou periódicos científico/tecnológicos (p/sem)	5	4	1
V.3	Atividades de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos, e elaboração de relatórios relacionados a políticas públicas (p/evento)	1,5	1	0,2
V.4	Parecerista de artigos completos de congressos científicos (por artigo)	0,5	0,3	0,05
V.5	Prêmios nacionais e internacionais ou comendas recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão (p/evento)	10	7	5
V.6	Distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/evento)	4	2	0,5
V.7	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras semelhantes (p/sem)	4	2	0,5
V.8	Participação em bancas avaliadoras/examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos externas à UFRJ (p/banca)	7	5	1
V.9	Participação em bancas de progr./prom. docente em outras IES (p/banca)	3	1	1
V.10	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação lato sensu	5	1	1
V.11	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-grad. stricto sensu	10	0	0
V.12	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento ou liberação formal (p/sem)	3	0	0
V.13	Participação, como, discente em cursos de treinamento de curta duração (p/30h)	3	0	0
V.14	Outras atividades acadêmicas (até)	3	3	1

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

⊗ Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).



ANEXO I.c

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades e Pontuação Recomendada por Item

IMA

TABELA DE PONTUAÇÃO

PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DE DOCENTE DAS CLASSES A, B, C, D, E

BASEADA NA RESOLUÇÃO DO CONSUNI Nº 08-2014 E NA RESOLUÇÃO Nº 01/2014 DO CENTRO DE TECNOLOGIA

Grupo de Atividade	Classe A, B, C ¹	Classe D ²	Classe E ³
Grupo I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	60	60	60
Grupo II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	60	60	60
Grupo III – Atividades de Extensão	40	40	40
Grupo IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	22	25
Grupo V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	20	18	15
TOTAL	200	200	200
Pontos para progressão/promoção	100 (50%)	100 (50%)	120 (60%)

1. Pontuação para progressão nas classes e promoções de Auxiliar para Assistente e de Assistente para Adjunto;

2. Pontuação para progressão na classe e promoção de Adjunto para Associado;

3. Pontuação para promoção classe D (Associado IV) para classe E (Titular)

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO COM AS ATIVIDADES PORMENORIZADAS

GRUPO	ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO	A, B, C ¹	D ²	E ³
I	Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	60	60	60
I.1	Disciplina obrigatória ministrada na graduação da UFRJ (p/h)	0,08	0,08	0,08
I.2	Disciplina não-obrigatória ministrada na graduação da UFRJ (p/h)	0,08	0,08	0,08
I.3	Atividades complementares à disciplina de graduação (extra classe, número de alunos, disciplina obrigatória, etc.) – na forma de bônus	0	0	0
I.4	Disciplina ministrada na pós-graduação stricto sensu da UFRJ (p/h)	0,08	0,08	0,08
I.5	Disciplina ministrada na graduação de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade (p/h)	0,08	0,08	0,08
I.6	Disciplina ministrada na pós-graduação stricto sensu de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade (p/h)	0,08	0,08	0,08
I.7	Disciplina ministrada através de ensino a distância (p/h de atendimento)	0,04	0,04	0,04
I.8	Orientação de iniciação científica, estágio, monitoria e tutoria (p/aluno/sem)	1,5	1	1
I.9	Supervisão de estágio, monitoria e tutoria (p/aluno/sem)	1,5	1	1
I.10	Orientação de monografia ou projeto final de curso (p/aluno/sem)	2	2	2
I.11	Orientação de monografia de especialização (p/aluno/sem)	2	2	2
I.12	Orientação de dissertação de mestrado (p/aluno/sem)	5	5	5
I.13	Orientação de tese de doutorado (p/aluno/sem)	10	10	10
I.14	Orientação de projeto de graduação em empresa junior (p/aluno/sem)	1	1	1
I.15	Orientação de aluno do Programa Jovens Talentos (p/aluno/sem)	1	1	1
I.16	Orientação acadêmica (p/aluno/sem)	1	1	0,5
I.17	Supervisão de pós-doutorando (p/sup/sem)	3	3	3
I.18	Membro de banca examinadora de projeto final e monografia (p/banca)	1	1	1
I.19	Membro de banca examinadora de monografia de especialização (p/banca)	1	1	1
I.20	Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado (p/banca)	2	2	2
I.21	Membro de banca examinadora de tese de doutorado (p/banca)	3	3	3
I.22	Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou ao doutorado (p/banca)	2	2	2
I.23	Avaliação discente	1	1	1
II	Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	60	60	60
II.1	Autoria de livro didático ou técnico-científico (p/livro)	12	10	10
II.2	Autoria de capítulo de livro didático ou técnico-científico (p/capítulo)	5	3	3
II.3	Editoração, coordenação e organização de livro (p/livro)	5	3	3
II.4	Artigo publicado em periódico indexado no JCR, com índice de impacto maior que 1 (p/artigo)	3	2	2
II.5	Artigo publicado em periódico indexado no JCR, com índice de impacto menor que 1 (p/artigo)	1,5	1	1
II.6	Artigo publicado em periódico não indexado (p/artigo)	0,5	0,5	0,5



II.7	Trabalho completo publicado em anais de congresso	(p/artigo)	0,3	0,2	0,2
II.8	Resumo publicado em congresso	(p/resumo)	0,1	0,05	0,05
II.9	Trabalho publicado em eventos científicos, culturais ou de natureza tecnológica ou artística (diferente de congresso)	(p/trabalho)	0,05	0,05	0,05
II.10	Conferencista ou palestrante convidado em eventos de C&T	(p/palestra)	1	1	1
II.11	Publicação de trabalho em Jornada IC como orientador	(p/trabalho)	0,1	0,05	0,05
II.12	Publicação de apostilas ou material didático adotado em disciplina	(p/publicação)	1	1	1
II.13	Monografia ou projeto final de curso concluído sob orientação do docente	(p/trabalho)	1	1	1
II.14	Monografia de especialização concluída sob orientação do docente	(p/monografia)	3	3	3
II.15	Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente	(p/dissertação)	5	5	5
II.16	Tese de doutorado concluída sob orientação do docente	(p/tese)	10	10	10
II.17	Coordenação de projeto ou convênio de P&D	(p/projeto/semestre)	1,5	1	0,5
II.18	Participação em equipe de projeto ou convênio de P&D	(p/projeto/semestre)	0,3	0,2	0,1
II.19	Comissão de estudos de norma técnica	(p/norma)	1	1	1
II.20	Inventor em patente licenciada	(p/patente)	5	5	5
II.21	Inventor em patente concedida	(p/patente)	4	4	4
II.22	Inventor em patente depositada	(p/patente)	1	1	1
II.23	Software - pedido de depósito	(p/produto)	0,3	0,3	0,3
II.24	Software - registro	(p/produto)	0,3	0,3	0,3
II.25	Software - livre disponível	(p/produto)	0,3	0,3	0,3
II.26	Responsável por produto tecnológico: protótipo etc...	(p/produto)	0,3	0,3	0,3
II.27	Formulação e desenvolvimento comprovados de técnica ,processo ou método	(p/unidade)	0,3	0,3	0,3
III	Atividades de Extensão		40	40	40
III.1	Coordenação de projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	(p/projeto/sem)	3	2	2
III.2	Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio	(p/projeto/sem)	0,1	0,1	0,1
III.3	Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	(p/curso/sem)	0,5	0,5	0,5
III.4	Participação em disciplina ou em orientação em curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES	(p/curso/sem)	0,1	0,1	0,1
III.5	Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade	(p/atividade)	0,1	0,1	0,1
III.6	Orientação de aluno/bolsista de extensão	(p/aluno/ sem)	0,1	0,1	0,1
III.7	Organização de evento científico ou tecnológico	(p/evento)	5	4	3
III.8	Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico	(p/atividade)	1,5	1,5	1,5
III.9	Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, revisão de artigos, coordenação de sessão etc., exceto apresentação de artigo	(p/evento)	1	1	1
III.10	Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra-universitário	(p/evento)	2	2	2
III.11	Atividade de divulgação científica	(p/atividade)	0,5	0,5	0,5
III.12	Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental	(p/parecer)	0,2	0,2	0,2
III.13	Editor ou editor associado de revista científica	(p/revista/sem)	3	2	1
III.14	Editor ou editor associado de evento científico	(p/evento)	1	1	0,5
III.15	Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão	(p/atividade)	0,5	0,5	0,5
III.16	Iniciativa promotora de inclusão social	(p/atividade)	0,1	0,1	0,1
III.17	Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, vídeo-conferências e outros	(p/atividade) (p/atividade)	0,5	0,5	0,5
III.18	Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica etc.	(p/atividade/sem)	2	1	0,5
III.19	Laudo, parecer técnico	(p/unidade)	0,5	0,5	0,5
III.20	Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica	(p/unidade)	0,5	0,5	0,5
III.21	Organização e participação em visita técnica	(p/atividade)	0,1	0,1	0,1
III.22	Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante	(p/unidade)	0,1	0,1	0,1



IV	Atividades de Gestão e de Representação	20	22	25
IV.1	Reitor (p/sem)	4	4	4
IV.2	Vice-Reitor (p/sem)	4	4	4
IV.3	Pró-Reitor (p/sem)	4	4	4
IV.4	Decano (p/sem)	2	2	2
IV.5	Diretor (p/sem)	2	2	2
IV.6	Vice-Diretor (p/sem)	1	1	1
IV.7	Diretor Adjunto (p/sem)	1	1	1
IV.8	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%) (p/sem)	1,5	1	0,5
IV.9	Coordenação Acadêmica, Chefia de Área ou Setor (p/sem)	1,5	1	0,5
IV.10	Chefia de laboratório (p/sem)	0,2	0,2	0,2
IV.11	Membro de Conselho Superior da UFRJ (suplente do CEG e CEPG: 100% e CONSUNI: 50%) (p/sem)	2	1,5	0,5
IV.12	Membro de Congregação e Conselho de Centro (suplente: 50%) (p/sem)	0,3	0,3	0,3
IV.13	Membro de Comissão Administrativa Permanente (p/sem)	0,1	0,1	0,1
IV.14	Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário (p/mês)	0,05	0,05	0,05
IV.15	Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES (p/sem)	0,3	0,3	0,3
IV.16	Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas (p/sem)	0,1	0,1	0,025
IV.17	Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ (p/sem)	0,5	0,5	0,5
IV.18	Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente (p/sem)	0,5	0,5	0,5
IV.19	Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins (p/atividade/sem)	0,1	0,1	0,1
IV.20	Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES (p/atividade)	0,5	0,3	0,1
IV.21	Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional (p/projeto/sem)	0,5	0,5	0,5
V	Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	20	18	15
V.1	Realização de estágios de pós-doutorado (p/sem)	1	1	1
V.2	Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa (p/sem)	1	1	1
V.3	Atividade de especialista, tais como revisor de periódicos, membro de júri científico ou tecnológico etc... (p/atividade)	0,3	0,2	0,2
V.4	Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão (p/prêmio)	5	5	5
V.5	Comenda ou outras distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (p/unidade)	2	2	2
V.6	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante (p/semestre)	4	3	1
V.7	Participação em banca de concurso público (p/banca)	1	1	1
V.8	Participação em banca de seleção de professores substituto (p/banca)	0,5	0,5	0,5
V.9	Participação em bancas de progressão docente ou de avaliação de estágio probatório (p/banca)	1	1	1
V.10	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação lato sensu (p/título)	1	1	1
V.11	Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação stricto sensu (p/título)	0	0	0
V.12	Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão (p/sem)	0,2	0,2	0,2
V.13	Participação, como ouvinte, em congresso ou em evento científico (p/evento)	0,05	0,05	0,05
V.14	Membro de comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa etc. de entidade científica nacional e internacional (p/sem)	0,2	0,2	0,2
V.15	Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e internacional (p/sem)	0,2	0,2	0,2
V.16	Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública (p/atividade)	0,2	0,2	0,2
V.17	Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil" (p/atividade)	0,5	0,5	0,5
V.18	Outras atividades (participação em cursos e oficinas de trabalho) (p/atividade)	0,5	0,5	0,5



- 1 - Pontuação para progressões horizontais de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).
- 2 - Pontuação para progressões horizontais de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).
- 3 - Pontuação para promoção classe D (Associado IV) para classe E (Titular)

ANEXO III.b

Perfis Básicos de Atuação para os Grupos I, II e III; e IV quando da Promoção de Associado IV para Classe E (Professor Titular) Docentes da EQ

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA O GRUPO I:

- Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe A para a B, da Classe B para a C, da Classe C para a D e para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico: Ministrando uma média 240 h de aula por ano no interstício considerado para a progressão/promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO II:

- Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico a cada dois anos, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

- Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais deverá estar incluída a publicação, em média, de 1 (um) artigo científico por ano, em periódico indexado internacionalmente, com política editorial.

- Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 42 pontos nas atividades do Grupo II, dentre as quais, deverá estar incluída a publicação de 20 (vinte) artigos científicos em periódicos indexados internacionalmente, com política editorial, no interstício considerado para a promoção e, adicionalmente, ter orientado, no mínimo, 5 teses de doutorado e 10 dissertações de mestrado no interstício considerado para a promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO III:

- Perfil Básico para Progressões nas Classes A (Professor Auxiliar), B (professor Assistente), C (Professor Adjunto) e Promoções de Professor da Classe A para a B e da Classe B para a C:

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais deverá estar incluída a participação em um evento científico.

- Perfil Básico para Progressões na Classe D (Professor Associado) e Promoções de Professor da Classe C para a D:

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em um evento científico.

- Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico: Totalizar, no mínimo, 28 pontos nas atividades do Grupo III, dentre as quais, deverá estar incluída a participação em 15 (quinze) eventos científicos no interstício considerado para a promoção.

PERFIL BÁSICO DE ATUAÇÃO PARA OGRUPO IV:

- Perfil Básico para estar apto à Promoção de Professor Associado IV para Professor Titular (Classe E):

Perfil Básico: Ter atuado em pelo menos uma das atividades listadas nos itens de IV.1 a IV.6 do Grupo IV.

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 11003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Adjunto II para III, do Professor CLAUDINEI DE SOUZA GUIMARÃES, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 16/12/16, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos:

- Profª Maria Antonieta Peixoto Guimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ);
- Profª Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ/UFRJ);
- Profª Celuta Sales Alviano (IMPPG/UFRJ).

Membros Suplentes:

- Prof. Ricardo de Andrade Medronho (DEQ/EQ/UFRJ);
- Profª Denise Maria Guimarães Freire (IQ/UFRJ).

PORTARIA Nº 11004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições

Resolve retificar, por esta PORTARIA, a PORTARIA de nº 10561 de 01 de Dezembro de 2016, publicada no BOLETIM DA UFRJ nº 49 de 08 de Dezembro de 2016. Onde se lê "SILVIA MARIA CRUZEIRO DA SILVA", leia-se SILVIA MARIA ZANINI SEBRÃO e onde se lê "CARLOS ALBERTO CHAGAS", leia-se CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS JUNIOR.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 11011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto no art. 20, inciso IX, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 (SICONV), em seu artigo 5º, inciso I, alínea "a", parágrafos 2, incisos I a II c/c artigo 67, da lei nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN MORITZ VARNIER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1125160, lotado no Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ, para fiscalização e acompanhamento da execução da segunda fase da construção do Núcleo de Tecnologia e Inovação em Engenharia Biomédica (NTIEB) da COPPE/UFRJ, no âmbito do processo nº 23079.027238/2016-40 do termo de contrato nº 75/2016.